



PROCESSO Nº: 14.910-1/2011
PROTOCOLO: 12.701-9/2017
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO – ACÓRDÃO 94/2017-TP
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT
RECORRENTE: TÚLIO FAVALESSA DA SILVA – Engenheiro Fiscal da SINFRA/MT
RELATOR ORIGINÁRIO: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR RECURSAL: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 343/DN/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 27-4-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 28-4-2017, edição nº 1101.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para análise do Recurso (art. 271, § 2º, regimental).

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-Geral do Tribunal Pleno